

SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei Nº 02254/65 e leis municipais

Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

Porto Seguro, 29 de maio de 2025.

Ofício nº. 71/2025

Ao Secretário Municipal de Educação de Porto Seguro, Sr. Luiz Fernando Cerqueira Leal.

Assunto: Comissão da Licença-Prêmio

Prezado Senhor,

A APLB - Delegacia Sindical Costa do Descobrimento, situada à Rua Pedro Álvares Cabral, 160, Centro, Porto Seguro/BA, vem respeitosamente, por meio desse instrumento legal, reiterar os Ofícios 05/2025 e 38/2025, solicitando que seja instituída a Comissão para Concessão da Licença Prêmio aos/as servidores/as vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Entidade representativa dos/as Trabalhadores/as da Educação Pública Municipal indica as servidoras abaixo para compor a Comissão:

- Edinalva de Araújo Mattos – Matrícula 1065;
- Silene Melo dos Santos – Matrícula 451;

É importante destacar a grande importância da formação desta Comissão para garantia e concessão desse benefício aos trabalhadores/as da Educação, conforme previsto no Artigo 51, VI, da Lei Municipal nº 1461/2018. Salienta-se ainda que o Decreto Municipal nº 10.237/2019, que regulamenta Licença Prêmio, dispõe que as solicitações devem ser feitas no mês de junho.

Desta forma, verifica-se a necessidade da formação da Comissão para que os requerimentos das licenças sejam analisados e deferidos para aqueles que de fato possuem o direito, conforme regula o Decreto 10.237/18.

Atenciosamente,

A Diretoria.

Tamara Gonçalves Santos  
Supervisora Educacional  
Portaria N° 1728-AP/2025

Recebido  
29/05/25  
14.50

**APLB**  
SINDICATO  
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO